



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 25

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 12 da Lei 9.784/99; a necessidade de adequação interna ao Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão, com representação da SRH - Secretaria de Recursos Humanos, do CAVD - Comitê Assessor de Vagas Docentes, da COMPROV - Comissão Permanente de Processos Vestibulares, do SIASS - Subsistema Integrado Atenção à Saúde do Servidor e de representação de Diretores de Centro com atribuição para propor alterações na Resolução nº 04/2014 e 01/2018, ambas da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, a fim de compatibilização com as normativas federais e formatar Edital unificado para realização de concurso público de provas e títulos empregado no ingresso nas Carreiras de Professor do Magistério Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico e para processo seletivo simplificado aplicado na contratação temporária nos termos da Lei 8.745/93.

Parágrafo Único. A escolha da representação dos Diretores de Centro, no total de 4 (quatro) dos 11 (onze) centros, foi realizada durante a 2ª reunião com os Diretores de Centro, convocada pela Reitoria, realizada no dia 8 de março deste ano.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, adotar os procedimentos necessários para consecução dos objetivos:

	Servidores	Setor	SIAPE
1	Hermília Feitosa Junqueira Ayres	CLN/SRH	2208570
2	Fernanda de Lourdes Almeida Leal	Diretora do CH – Campina Grande	1361341
3	Jardel de Freitas Soares	Diretor do CCJS – Sousa	4322965
4	José Justino Filho	Diretor do CES – Cuité	2193311
5	Jorge Cesar Abrantes de Figueiredo	Diretor do CEEI – Campina Grande	1050953
6	Antônio José da Silva	COMPROV	0336520
7	Maria Solange Ribeiro da Silva	CLN/SRH	1582379
8	Alyne Vicente Diniz	CAVD/SEPLAN	1832578
9	Berenice Ferreira Ramos	SIASS – Campina Grande	2680351

Parágrafo Único. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização desse trabalho, dele dando ciência à Administração Superior, podendo solicitar prorrogação por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º. A Comissão dispõe de autonomia para propor alterações necessárias à adequação das Resoluções aos dispositivos legais expressos nas normas federais.

Art. 4º. Aplica-se auto revogação, tão logo concluída as atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 5º. Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 041, de 15 de março de 2019, que trata do mesmo tema.

Art. 6º. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão, ouvido o Reitor.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor

PORTARIA N° 72, DE 13 DE MAIO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas previstas no Art. XVII do Estatuto da UFCG, bem como no parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contido nas Fls. 51 e 52 do Processo Administrativo N°. 23096.034120/18-21, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria N°. 069, de 30 de abril de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 13 de maio de 2019